



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 66.139 de 20 de Fevereiro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 28/01/2025 até 27/05/2025, ao(a) servidor(a) DEBORA SILVA SANTOS MOREIRA 33503, ocupante do cargo/função AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
002 - a partir de 28/05/2025 até 26/07/2025, ao(a) servidor(a) DEBORA SILVA SANTOS MOREIRA 33503, ocupante do cargo/função AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
003 - a partir de 27/01/2025 até 26/05/2025, ao(a) servidor(a) KARINA AMARAL DOS SANTOS 36096, ocupante do cargo/função AUX. DESENV. INFANTIL II a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
004 - a partir de 27/05/2025 até 25/07/2025, ao(a) servidor(a) KARINA AMARAL DOS SANTOS 36096, ocupante do cargo/função AUX. DESENV. INFANTIL II a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
005 - a partir de 23/01/2025 até 22/05/2025, ao(a) servidor(a) GABRIELA DE FARIAS CARDOSO 36181, ocupante do cargo/função PEB I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
006 - a partir de 23/05/2025 até 21/07/2025, ao(a) servidor(a) GABRIELA DE FARIAS CARDOSO 36181, ocupante do cargo/função PEB I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
007 - a partir de 12/02/2025 até 11/06/2025, ao(a) servidor(a) JESSICA SOARES VELOSO TEODORO 39999, ocupante do cargo/função AUXILIAR DE ENFERMAGEM a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
008 - a partir de 12/06/2025 até 10/08/2025, ao(a) servidor(a) JESSICA SOARES VELOSO TEODORO 39999, ocupante do cargo/função AUXILIAR DE ENFERMAGEM a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
009 - a partir de 15/02/2025 até 14/06/2025, ao(a) servidor(a) MARCELA ARAUJO GONCALVES RODRIGUES 42110, ocupante do cargo/função PSICOLOGO I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
010 - a partir de 15/06/2025 até 13/08/2025, ao(a) servidor(a) MARCELA ARAUJO GONCALVES RODRIGUES 42110, ocupante do cargo/função PSICOLOGO I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº

66.139 de 20 de Fevereiro de 2025

Prefeitura do Município de Mauá, em 20 de Fevereiro de 2025


MARCELO OLIVERA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização